



MANAUS PREVIDÊNCIA

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada CEP 69.050-001 – Manaus/AM Tel.: (92) 3186-8000

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Dados do(a) Requerente

Nome:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

CPF:

RG:

E-mail:

Pis/Pasep:

Título de Eleitor:

Endereço Completo:

Ponto de Ref.:

Cep:

Telefones:

ESCOLHA ABAIXO QUAL O SERVIÇO DESEJADO

Certidão de Tempo de Contribuição - 1ª Via

* **Obrigatório especificar o destino da CTC, qual**

Certidão de Tempo de Contribuição - 2ª Via / Revisão

Órgão será averbado o documento.

Cópia de Processos / Documentos

Revisão de benefícios (aposentadoria / pensão)

Isenção de Imposto de Renda

Outros – especifique no campo abaixo o serviço

ESPECIFIQUE NO CAMPO ABAIXO O SEU PEDIDO

Observações:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar a Manaus Previdência qualquer evento que possa anular a presente solicitação, no prazo de 30 dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente, o óbito do segurado, dependente e pensionista, mediante apresentação do respectivo documento. Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos Arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.

Manaus, de de 202

Assinatura (requerente / procurador / representante legal)

Código Penal – Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.
Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.